

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

---

# Revista Portuguesa de História

TOMO II



COIMBRA / 1943

## Alberto Sampaio

Não pode a *Revista Portuguesa de História* deixar passar indiferentemente o centenário do nascimento do grande historiador que a benemérita Sociedade Martins Sarmento piedosamente comemorou, publicando em número especial da sua excelente *Revista de Guimarães*, além de um estudo do seu presidente, Coronel Mário Cardozo, algumas cartas, cuidadosamente anotadas, do Historiador para Joaquim de Araújo, Martins Sarmento, Oliveira Martins, Abade de Tagilde, Luiz de Magalhães e Rocha Peixoto (\*).

A essa homenagem, de tão alto significado moral, se associam fervorosamente quantos neste Instituto de Estudos Históricos trabalham. E que a memória e a obra de Alberto Sampaio, o exemplo da sua vida sem mácula pertencem ao património espiritual da nação como sendo dos seus valores mais representativos.

Não obstante, à modéstia recatada do viver do Historiador, que deliberadamente se apaga (2), corresponde, na sua actividade científica, o mesmo modesto recato que não lhe dá ensejo de planear grandiosa construção histórica (3). De facto, Alberto Sampaio limita-se a ensaiar, e, mesmo assim, pela mão de amigos devotados (4). Mas, reconhecido o transcendente valor desses

(\*) Vol. LI (1941), pág. 185 e segs.

As cartas a Rocha Peixoto foram publicadas pelo Dr. Manuel Monteiro, que as antecedeu de valioso prefácio. (*Ibid.*, pág. 265 e segs.).

(2) «A sua vida — observa Luiz de Magalhães — foi tão simples, tão calma, tão retraída, como a do mais apagado anónimo que acesse a existência sem dar que falar de si». E diz ainda o mesmo biógrafo, a propósito da sua inabalável recusa a apresentar a candidatura a deputado: «Ele, tão ilustrado, tão sabedor, dizia que lhe era impossível falar diante de vinte pessoas juntas» (*Alberto Sampaio e a sua obra*, in *Estudos históricos e económicos*, I, págs. v e vu).

(3) «Foi um escritor, um historiador — observa ainda muito bem Luiz de Magalhães — que se fez quasi insensivelmente, ia a dizer quasi inconscientemente,— tão pouca deliberação própria, como já vimos, ele pôs nesse rumo da sua vida, nesse destino, que mais parece a consequência de *um devenir* espontâneo do que o resultado de um intuito ou de uma ambição literária» (*Ibid.*, pág. x).

(\*) De facto, Luiz de Magalhães, que privou com o Mestre, testemunha: «... a maior parte dos seus escritos foram publicados mais por iniciativa dos

ensaios, não pode resistir a novas solicitações que o levam a aprofundar e a alargar o âmbito de trabalhos apenas esboçados.

Assim surgiram, depois de um estudo sobre *A propriedade e cultura do Minho, As vilas do norte de Portugal*, que da *Revista de Portugal* passaram para a *Revista de Guimarães* e *Revista de Ciências Naturais e Sociais* e, finalmente, para a *Portugalia*; e assim também, depois de uma memória sobre *O norte marítimo*, cuja elaboração lhe fora solicitada, *As póvoas marítimas*, em seguida publicadas na mesma revista (5).

Afinal, Alberto Sampaio, embora se não atrevesse a planeá-la, fez mais: realizou quasi completamente uma obra que, não sendo muito extensa, é, no entanto, muito grande : a história das origens e da organização da população do norte do país nas suas relações com a terra e com o mar. E que essa obra acabou por o empolgar, é testemunho impressionante o desejo, expresso poucos dias antes da sua morte, de refundir o último capítulo das *Póvoas marítimas*, que apenas começara (6).

Alberto Sampaio nasceu em Guimarães a 15 de Novembro de 1841, vindo a morrer na quinta de Boamense, em Famalicão, no dia 1 de Dezembro de 1908, com 67 anos, portanto (7).

Abastado proprietário, sem responsabilidades nem encargos de família, pôde estudar desinteressadamente os problemas que mais preocupavam o seu espírito sem ter de dividir a sua atenção por actividades lucrativas (8).

Assim, depois de ter vivido em Coimbra, durante o seu curso

seus amigos, que lhos solicitavam para revistas e jornais que dirigiam, do que por deliberação própria» (*Ibid.*, pág. ix).

(5) Realmente — nota o Dr. Manuel Monteiro, em face da correspondência trocada entre Alberto Sampaio e Rocha Peixoto — «antes do remate das *Villas*, sugerira Rocha Peixoto a Alberto Sampaio a continuidade lógica dessa obra, completando-a com as *Póvoas Marítimas*, em que aproveitaria muito do material colhido e acumulado para o *Norte Marítimo*» (*Revista de Guimarães*, vol. II, pág. 269).

(6) *Estudos históricos e Económicos*, vol. I, pág. 363, nota 1.

(7) Vide Mário Cardozo: *Alberto Sampaio. A propósito do Centenário do seu nascimento*. (*Revista de Guimarães*, vol. II, pág. 185, nota 1 e pág. 194).

(8) Deve, no entanto, notar-se que exerceu «durante mais de dois anos, aí entre 1874 e 1876, o lugar de guarda-livros do Banco de Guimarães». (L. de Magalhães, est. cit., pág. vu).

de Direito, «a forte e intensa vida mental desse esplendido ciclo coimbrão que — como observa Luiz de Magalhães — tão grande influência teve no movimento das ideias políticas, sociais e literárias do último quartel do século xix»<sup>(9)</sup>; depois de ter frequentado «os meios literários de Lisboa entre êles o da *Gaveta de Portugal*, de Teixeira de Vasconcelos, em que — comenta o mesmo autor — escrevia, por desfastio, uma vez ou outra»; e depois de ter viajado durante algum tempo, Alberto Sampaio regressa finalmente a Guimarães<sup>(10)</sup>.

O seu interesse pelos estudos financeiros e económicos levou-o a colaborar activamente na organização da exposição industrial aí realizada em 1884<sup>(41)</sup>. Mas são sobretudo os problemas de economia agrícola que lhe merecem partícula!\* interesse, devotando-se-lhes com a paixão de quem os vive e os sente em toda a sua complexidade<sup>(12)</sup>. Não se limita, por isso, ao estudo das culturas ; estuda também o cultivador sob o tríplice aspecto somático, psíquico e social.

De facto, logo depois de ter escrito, em 1883 e 1884, dois

<sup>(9)</sup> *Ibid* pág. x.

<sup>(10)</sup> *Ibid*, *ibid*,

<sup>(41)</sup> Foi um dos seus principais organizadores. A propósito dessa iniciativa, escreveu *Resposta a uma pergunta: Convirá promover uma exposição industrial em Guimarães ?* (Janeiro de 1884) em que, depois de afirmar que «fafer pensar é tudo, e a agitação a única alavanca que pode deslocar esse mundo, pois que agitar quer dizer — instruir, ensinar, convencer e acordar», acentua a necessidade de promover o desenvolvimento de uma indústria fabril nacional para evitar «um desequilíbrio enorme na economia da nação», e conclue : «Se o país tiver ainda a vitalidade e os meios suficientes para levar a cabo esta empreza, se os homens que a iniciaram e os que se lhe vierem juntando nesta longa peregrinação, conseguirem restaurar o trabalho português, indústria agrícola e fabril — poderemos então esperar ainda que, qualquer que seja a crise mais ou menos grave, que parece avançar dia a dia sobre o horizonte nacional, essa será apenas uma perturbação passageira, que causará sem dúvida a ruína de muitos, mas deixará viva a massa da nação e com os elementos necessários para começar um novo ciclo histórico» (*Estudos cit.*, i, págs. 581, 58a e 588).

<sup>(12)</sup> Presta-o a atenção e até colaboração que deu ao célebre *Projecto de lei de fomento rural*, de Oliveira Martins, e a notável série de artigos que sôbre ele escreveu no jornal *A Provinda* (*Estudos cit.*, ir, págs. i3 a 66). Vide L. de Magalhães: *Alberto Sampaio e a sua obra* in *Estudos cit.*, 1, pág. xi e Jaime de Magalhães Lima: *Alberto Sampaio e o significado dos seus estudos na interpretação da História Nacional*, pág. 5o.

substanciosos artigos sobre *O presente e o futuro da viticultura no Minho* <sup>(13)</sup>, Alberto Sampaio empreende o estudo mais amplo da economia rural dessa província, publicando, de 1885 a 1887, quatro artigos em que já se começa a revelar o historiador <sup>(14)</sup>.

Naturalmente, partindo da vida tal como se lhe apresenta, vida que ele vive intensamente como agricultor que está em contacto diário com as realidades económicas e sociais da sua região <sup>(15)</sup>, Alberto de Sampaio havia de ter o seu espírito predisposto para a síntese. De facto, logo nos seus primeiros trabalhos, procura dar-nos uma visão geral, completa, da realidade. Mas a seriedade com que encarava os problemas, a preocupação de explicar os factos, fez-lhe sentir a necessidade de investigar as suas causas, e, consequentemente, de desvendar a sua origem. Êle mesmo o diz claramente :

«Entre as grandes preocupações do espírito humano, a questão das origens tem sido e será sempre uma das mais culminantes: origem de dilatados ou pequenos povos, dos habitantes de um continente ou de uma ilha, a importância é a mesma para um grupo determinado». E explica:

«Uma sociedade não rebenta espontânea do solo nem se forma de jacto. A árvore, antes de crescer, florir e frutificar, tem de se enraizar profundamente para haurir os princípios constitutivos. Como esta é também aquela. No longo decurso da existência social, o homem vai criando e adquirindo as diferentes instituições que fazem a sua glória de ser inteligente e consciente» <sup>(16)</sup>.

<sup>(13)</sup> Publicados na *Revista de Guimarães*, vols. 1 e 11.

<sup>(14)</sup> *Estudos de economia rural do Minho* : 1 — *A terra, o clima, os homens e a administração pública*. 11 — *A cultura do mato*. ui — *A apropriação da terra e as classes que constituem a população campestre*. iv — *O gado*. ( *Revista de Guimarães*, vols. 11, xi e iv).

<sup>(15)</sup> «Com a sua insaciada curiosidade, o seu feitio estudioso e observador, o seu interesse por todos os problemas concretos — observa Luiz de Magalhães no seu belo artigo biográfico — o trato da terra tornou-o um proprietário culto, dum ilustração rara Esse bacharel em direito, com gostos literários,— fez-se a si próprio um agrónomo e, mais especialmente, um viticultor e oenólogo distintíssimo» (*Estudos cit*, 1, pág. x). E Mário Cardozo acrescenta: «Alberto Sampaio foi, além de um agrónomo e viticultor distintíssimo, um apaixonado da floricultura» (*Rev. de Guimarães*, vol. LI, pág. 15, n.º 1).

<sup>(16)</sup> *A propriedade e cultura do Minho* in *Estudos históricos e económicos*, 1, pág. 454.

É certo que o estudo das «formas e desenvolvimento da propriedade rural que se fixou na província» o leva a «indagar as condições da terra, clima, plantas e animais»; mas é sobretudo — porque o autor não é (não se esquece de o acentuar) um naturalista— o estudo da «proveniência da população e das feições mais salientes do seu carácter» (17), que melhor traduz a personalidade científica de Alberto Sampaio, cada vez mais devotado à investigação histórica (18).

Para esta evolução muito contribuíram, certamente, os surpreendentes resultados das pesquisas arqueológicas de Martins Sarmento. Realmente, Sampaio, amigo íntimo do insigne autor de *Os Argonautas*, já no seu primeiro estudo sobre a economia rural do Minho, que publicou em 1885, procura corrigir outros pontos de vista sobre a origem da dispersão populacional desta província, dizendo: «Todavia a descoberta das citânias pelo meu sábio amigo Sr. Sarmento, impõe-nos uma observação» (49). E depois, ao retomar, em 1888, o mesmo assunto para refazer e ampliar o trabalho feito, começa a sua parte propriamente histórica observando: «E hoje fora de dúvida, depois das tão celebradas explorações arqueológicas do Sr. Sarmento, que os antigos habitantes do Minho viviam no cimo dos montes em pequenos povoados, conhecidos tradicionalmente pelo nome de *citânias, cividades* ou *castros*» (20).

No longo capítulo que abre assim, é já o historiador, senhor do seu método, que investiga, analisa e constroi. Dominado pela realidade em que vive perfeitamente integrado, Alberto Sampaio quer vê-la também desde as suas origens com a mesma clareza; daí a audácia das suas construções e das suas hipóteses — a audácia de quem procura, com o firme propósito de as encontrar,

(17) *Estudos* cit., i, pág. 453.

(18) «No meio das fainas agrícolas, assistindo à rítmica sucessão dos trabalhos rurais, observando as relações das classes, meditando na toponímia local, no arcaísmo imemorial dos processos da cultura, nas divisões e subdivisões dos prédios, na terminologia técnica, nos usos e costumes seculares da vida agrícola,— o seu espírito inquiridor e reflexivo (observa sugestivamente Luiz de Magalhães) via em torno de si todo um mundo de problemas, de obscuridades históricas, cujo mistério o tentava fortemente» (*Estudos* cit., 1, págs. x e xi).

(19) *Estudos de economia rural do Minho*, in *Estudos* cit., 11, pág. 174.

(20) *A propriedade e cultura do Minho*, in *Estudos* cit., 1, pág. 499.

obstinadamente, explicações que, fazendo desaparecer sombras e lacunas, projectem intensa luz sobre os factos históricos (21).

Infelizmente, porém, a base eurística de Sampaio é deficiente e, peor ainda, nem sempre criticamente aceitável (K). Mas há que admirar-lhe o espírito, essa espécie de intuição que, apesar da insuficiência das fontes, lhe permite por vezes ver claro. E que o Historiador não se limitava a ler e a acumular dados: sabia pensar.

Há, por isso, logo nos seus primeiros trabalhos históricos, a elegância e o equilíbrio que são a justa medida de uma forte personalidade (23).

Aceitando integralmente a doutrina de Martins Sarmiento sobre a origem ligúrica dos antigos moradores das citânias, o Autor, depois de descrever o seu sistema de vida, estuda a romanização (24), as invasões germânicas e a sarracena, demorando-se a apreciar as relações estabelecidas entre os galaico-romanos e os suevos e visigodos, sob o domínio dos quais elas desaparece-

(21) «Os estudos de Alberto Sampaio enquanto nos instruem magnificamente, tem — observa Jaime de Magalhães Lima — o divino condão de, sem sair da narrativa, nos comunicar a fascinação das aparições que a sua magia soube erguer das poeiras inertes das bibliotecas e arquivos» (*Alberto Sampaio e o significado dos seus estudos na interpretação da História Nacional*, conferência realizada na Sociedade Martins Sarmiento em 1924).

(22) Realmente, Alberto Sampaio serviu-se apenas das fontes publicadas, não fazendo investigações arquivísticas que lhe forneceriam certamente dados de inestimável valor, especialmente a documentação da Sé de Braga e algumas das *Inquirições* que não foram publicadas nos *Portugaliæ Monumenta Historica*.

Por outro lado, muitos dos textos de que se serviu, mormente os publicados na *España Sagrada*, não podem ser aceitos sem minucioso exame crítico, que só começou a ser feito por Barrau-Dihigo nos seus notáveis estudos publicados na *Revue Hispanique* a partir de 1919. De facto, muitos desses documentos ou são apócrifos ou foram seriamente adulterados.

(23) «A sua maneira de ser moral — diz muito bem Mário Gardozo — influiu poderosamente na orientação e nos métodos que usou nos seus estudos, imprimindo-lhes uma seriedade, uma honestidade de processos, uma conduta literária, que por vezes tanta falta faz à reputação de um escritor» (*Rev. de Guimarães*, vol. LI, pág. 191).

(24) «A sábia e profunda teoria do Sr. Sarmiento — diz Sampaio — demonstrando a antiga afinidade étnica entre os povos das duas penínsulas, permite dar a este facto (a assimilação do latim pelos povos hispânicos) uma explicação plausível» (*Estudos cit.*, I, pág. 508).

ram. E conclue: «Desde então acabou-se para os cultivadores do Minho a vida *more latino*» (25).

Mas é na parte relativa ao restabelecimento da população cristã, depois da invasão muçulmana, que o trabalho de Sampaio é mais vincadamente original.

Aceitando a tese de Herculano sobre o ermamento, que «marca um destes estádios em que de repente se suspende todo o desenvolvimento social» (26), o Historiador admite todavia que «os habitantes das *villas* e *villares* afastados e longe dos caminhos mais trilhados deveriam ficar; com toda a probabilidade seriam esquecidos (27). A eles se juntam, à medida que iam renascendo a paz e a segurança, novos povoadores vindos do norte, seguindo, assim, a colonização a mesma direcção da reconquista (28).

Depois, Alberto Sampaio versa a origem da província Portucalese, distinta da Galiza, apresentando uma tese original.

Em consequência das campanhas de Afonso 1, ficou em poder dos cristãos, para o sul do Douro, a região compreendida entre este rio e o Vouga, «que seria então por este lado o limite do seu domínio». Mas — continua Sampaio—«a nova aquisição estava longe da Galiza, e naturalmente os condes do Porto precisavam, para sustentar a fronteira, dum ponto de apoio firme; daí procedia talvez a necessidade de se irem alargando para o norte os limites do novo Condado ou Província; e porventura tal foi o motivo de

(25) *Ibid.*, pág. 514.

(26) *Ibid.*, pág. 517.

«A chegada dos muçulmanos — explica Sampaio — opera uma perturbação total. Poucos dos habitantes continuam a viver nas duas cidades então existentes, Porto e Braga: os dos castros defendem-se, enquanto podem ou fogem, assim como os residentes nas *villas* e *villares*, retirando-se à aproximação dos invasores e voltando às suas casas, quando estes partiam, ou então vagueavam pelos lugares desertos, como o bispo Odoário» (pág. 519). E conclue: «...que realmente a maior parte da gente fora levada, não pode haver dúvida : sirva de exemplo o despovoamento de Braga e suas circunvizinhanças» (pág. 52i).

(\*\*) *Ibid.*, pág. 517.

(28) *Ibid.*, pág. 521. Esta conclusão, que se apoia na sentença de 1027\* publicada por Argote, não pode ser aceita sem reservas. Devemos ter em vista que a reconquista e consequente despovoamento se fizeram parcelarmente, entermeando-se as campanhas de ermamento e colonização.



se incorporarem pouco a pouco as modernas províncias do Minho e Trás-os-Montes, que sempre pertenceram à antiga Galiza, no condado que toma uma nova designação, por não ser possível dar-lhe outra, visto ter de se desenvolver sobre a Lusitânia, agora em poder dos sarracenos». Assim se explica que o centro do novo condado se deslocasse para Guimarães quando o Conde D. Henrique «começa, com os francos que o acompanhavam, se não um governo independente, pelo menos suficientemente distinto, pois dêle sairá em breve a nação portuguesa» (29).

Esta a teoria das origens do núcleo embrionário da nacionalidade, que serve de base ao estudo, que o Autor se propõe fazer, da população rural nortenha, estudo éste que, por sua vez, constitue apenas a primeira parte, espécie de introdução aos volumes em que deveria tratar propriamente a maneira como a terra do Minho foi apropriada e como nela se estabeleceram e distribuíram as diversas culturas (30).

(29) *Ibid.*, págs. 516 e 527. «Se atendermos aos primeiros delineamentos desta, aos tempos imediatamente anteriores à sua formação, — diz Sampaio — um forte sentimento separatista e uma atracção decidida para as conquistas de além-Vouga ou Mondego devia sem dúvida existir nas gentes do Minho dessa época, que constituíam a melhor parte das forças do Conde D. Henrique e seu filho». E explica: «Os galegos do Minho, separados então efectivamente de seus irmãos do norte, perderam por completo, pode dizer-se, o sentimento da antiga irmandade. Conservam todavia a pureza do seu sangue hispano-germânico» (*Ibid.*, págs. 532 e 538).

A este elemento se veio juntar, com o avanço da reconquista para o sul do Vouga, outro muito diferente. Assim, diz ainda o Historiador, «Portugal constitue-se pois com dois retalhos dos povos peninsulares; — ao sul do Vouga com um fragmento da Espanha muçulmana, ao norte com uma fracção da Galiza» (*O Norte marítimo, Estudos cit.*, 1, pág. 374).

Estes dois elementos étnicos opõem-se, na opinião de Alberto Sampaio, tão fortemente, que chega a falar, em artigo escrito em Janeiro de 1892, em «duas raças antipáticas, que se não amam, nem se entendem — dois povos juxtapostos, cada qual com a sua índole e a sua particular compreensão da vida»! (*Ontem e hoje*, in *Estudos cit.*, 1, pág. 431).

Esta visão falsíssima da realidade nacional só se pode explicar pela amargura provocada pela contemplação dos males que afligiam o país, e pela necessidade de os explicar. É preciso ( tinha dito Alberto Sampaio alguns anos antes, apreciando a 4.ª edição da *História de Portugal* de Oliveira Martins) «que nos possamos afirmar no mundo moderno, como uma nova nação, real e viva» (*Estudos cit.*, 11, pág. 12).

(30) *Estudos cit.*, i, pág. 455.

Mas Alberto Sampaio estava definitivamente conquistado para a História: o estudo da propriedade e cultura do Minho não chegou sequer a iniciar-se, e esta longa e luminosa «Introdução», havia de ser, afinal, a base de estudo mais amplo que durante quinze anos será a grande preocupação da sua vida: *As vilas do Norte de Portugal*.

Não analisaremos minuciosamente este tão sugestivo estudo em que Sampaio é vítima das suas próprias virtudes : um perfeito conhecimento da região e da sua vida, que o leva à explicação dos factos históricos quasi com a desenvoltura com que explicaria factos actuais, mesmo quando só dispõe de documentação insuficiente; e um extraordinário poder de síntese que, permitindo-lhe encontrar prontamente a explicação que procura, fá-lo por vezes descurar a análise das fontes ou, pelo menos, subordiná-la às grandes linhas do quadro que o seu génio visionou.

Assim, embora *As vilas do norte de Portugal* constituam um dos mais belos estudos — se não o mais belo — que sobre a história da nossa propriedade rural ainda se escreveu, as suas conclusões precisam de ser cuidadosamente revistas, representando até sob certos aspectos, um retrocesso em relação àquelas a que chegara no estudo anterior, que lhe serviu de base. E que Alberto Sampaio, cada vez mais seduzido pela ancianidade dos quadros rurais da sua região, enleia-se na ideia da continuidade que nenhuma força consegue quebrar. E, assim, a cada passo vê a imagem fiel, a reprodução integral da organização que os romanos, aproveitando a experiência anterior, estabeleceram com uma robustez tão surpreendente, que consegue resistir a todas as convulsões que agitaram depois a história desta região.

A construção de Sampaio é aliciante. O fisco romano cria a unidade agrária transformando o detentor da parcela comunal em *possessor* e, mais tarde, em verdadeiro proprietário (*dominus*) <sup>(31)</sup>. «Mas—explica o Autor — nesta terra, cuja natureza jurídica ia mudar, trabalhavam os clientes — os *famuli* de Rhetogenes <sup>(32)</sup> : no primeiro momento as coisas 'não podiam alterar-se sensivel-

<sup>(31)</sup> *Ibid.*, pág. 42.

<sup>(32)</sup> Retógenes é para Sampaio o tipo da nobreza castreja que tem ao seu dispor numerosa clientela. Refere-se-lhe Apiano ao contar a sua evasão noturna através das linhas que sitiavam Numância, com *amicis quimque, toti\* demque famulis* (*Estudos cit.*, 1, pág. 24).

mente ; mas, à medida que se desenvolvia a agricultura, a situação económica primitiva tinha de se transformar; a exploração sobretudo pastoril restringiu-se dentro de cada área (*villa*) aos terrenos de cultura mais difícil ou desnecessários para o número dos indivíduos das clientelas ; dêstes, os que estavam perto da servitude e se transformavam em *servi*, nada tinham que reclamar ; não assim os outros, cuja dependência era muito menor, os quais o senhor teve de instalar em secções isoladas daquela que tomou para si próprio, e das terras que deixou para uso comum... e por isso que o chefe pagava um imposto ao fisco, êsses cultivadores ficaram a pagar-lhe uma prestação anual. Desta maneira — continua Alberto Sampaio — explicam-se as desigualdades das vilas... e das sub-unidades delas, e o estabelecimento do sistema parcelário numa época em que a pequena cultura tinha desaparecido da Itália» (33).

Mas «só ao cabo de algumas gerações, é provável, a nova ordem de coisas pôde ser compreendida pelos antigos colectivistas ; só entáo os fragmentos dos territórios das cidades ocupadas dantes por título precário, foram chamados *villae*, prédios em domínio pleno, cujos limites, obliterando por completo os das circunscricões dos povos, se fixaram tão profundamente que ainda hoje existem. Os grupos de clientes instalados aí de vez, esquecendo-se da cidade, concentraram a sua vida e trabalho nesse estreito recinto; diferenciados pelo novo direito, uns ficaram reduzidos à pura servitude, enquanto outros conservaram a sua antiga ingenuidade, como lavradores parcelários; ensinados pelos conquistadores, sob a acção directa do *dominus*, principiaram e realizaram o desdobraimento dos matagais, laquearam as águas e cobriram de campos ferteis os vales e as encostas» (34).

Os suevos e os visigodos não alteraram esta ordem social e económica. E quando a invasão sarracena e a reconquista cristã trouxeram a desordem e a confusão, recompor o passado foi a grande preocupação da sociedade que de novo ocupa as vilas e os casais abandonados (35).

Alberto Sampaio já não perfilha a tese do ermamento que

(33) *Ibid.*, págs. 37 e 38.

(34) *Ibid.*, pág. 40.

(35) *Ibid.*, pág. 46.

Herculano defendera <sup>(36)</sup>. Na sua opinião os agricultores das vilas manteem-se. Não obstante, quando Afonso I das Astúrias estendeu os seus domínios até o sul do Douro, ao mesmo tempo que expulsava os mulçumanos tomava para si a propriedade das terras conquistadas <sup>(37)</sup>. Ora «se o primeiro acto (a conquista) não influía na sociedade, não assim o segundo que, pela apreensão dos imóveis (*presúria*), derogava os direitos constituídos legalmente, derogação que se fazia no meio de uma profunda desordem, pois as províncias retomadas careciam de autoridades que estabelecessem com firmeza a ordem e a segurança pública» <sup>(38)</sup>.

Mas, quer a *presúria* se exercesse sobre a parte das vilas que os proprietários exploravam por sua conta, quer sobre a outra, dividida em lavouras parcelárias, «o *presor* tinha o maior interesse em conservar os trabalhadores, aliás cessaria o rendimento. Por isso, ora fugindo ora voltando às suas casas, eles persistem» <sup>(39)</sup>. E, assim, apesar de a *presúria* trazer como consequência, «com a substituição dos proprietários, a transformação geral dos nomes dos prédios», o regime anterior subsiste na generalidade dos casos <sup>(40)</sup>.

«Por isso, as vilas mencionadas nos *diplomata* eram — conclue o Historiador — as superfícies rurais exploradas irregularmente

<sup>(36)</sup> As razões da mudança de opinião, explica-as a págs. 53 a 57. «Dos factos aduzidos — conclue Sampaio — resulta que nunca houve despovoamento — as *cintas de desertos*, como entendia Herculano, opinião que já segui também. Pelo contrário, a crítica, que o ilustre historiador faz a respeito da Beira no tempo de Almansor, é igualmente verdadeira para o norte do Douro neste período» (pág. 56).

<sup>(37)</sup> Esta tese, que Alberto Sampaio desenvolve no cap. xi do mesmo estudo (págs. 141 a 144), em parte fundamentada em diplomas falsos ou profundamente remodelados, precisa de ser atentamente revista. De resto, não podemos esquecer a conclusão a que chega o insigne Historiador depois de analisar a passagem do diploma de Braga, de 1027, que diz terem os presos separado para o rei apenas a quinta parte dos bens apreendidos: «Esta quota parte parece ter sido a mais usual, pois eles invocaram-na com firmeza, como o melhor argumento do seu domínio» (pág. 143)

<sup>(38)</sup> *Estudos cit.*, págs 53 e 54.

(M) *Jbid.*, pág. 57.

<sup>(40)</sup> *Ibid.y ibid.* « A tradição romana — afirma o Autor — não se tinha obliterado : a imposição do novo nome pessoal seria como uma ficção jurídica, pela qual se julgaria, expungido o antigo, fundar a vila novamente». *Ibid.y* pág. 58.

desde o tempo das cidades e legalizadas depois pelos romanos, que lhes impuseram o cunho da sua forte civilização» (41). E, apesar da corrente do desmembramento que, com o andar dos anos se estabeleceu, as «antigas superfícies agrárias são ainda na maior parte visíveis ; as relações de parentesco e amizade, que se estabeleceram durante séculos entre os cultivadores de cada uma, não permitiram o desaparecimento das demarcações primitivas ; fraccionados, e deixando de ser o *dominium* de um único indivíduo, as vilas não perderam por isso a sua individualidade histórica; o tempo tinha-lhes dado a coesão moral necessária para persistirem como núcleos sócias, apesar de todas as transformações jurídicas». Assim, «a *freguesia rural* — molécula fundamental da sociedade\* portuguesa, foi uma criação espontânea popular, nascida das relações seculares entre os cultivadores dum mesmo prédio ou vizinhos, remontando ao tempo em que Roma ensinou aos habitantes das cidades as suas leis e a sua civilização» (42).

Já marcámos a nossa discordância desta tese (43). Pouquíssimas serão, de facto, as freguesias que têm a origem que Sampaio lhes atribue. A própria expressão *freguesia*, que acabou por se generalizar, longe de exprimir uma instituição de espontânea criação popular, indica antes o agregado de criação senhorial, que uma «igreja própria» serve (44).

A verdadeira paróquia, de criação, popular, quasi não existe entre nós nos primeiros tempos da reconquista. Isto parece provar que os factos que Alberto Sampaio apresenta para demonstrar a sua tese — mesmo quando a autenticidade das fontes em que se apoia resiste à crítica — constituem excepção. Realmente, o que em geral se verifica é a apropriação da terra que se divide e organiza independentemente de qualquer ligação com o passado, que o ermamento quasi geral não permitia.

(41) *Ibid.*, pág. 71.

(42) *Ibid.*, págs. 77 e 78. Vide também págs. 171 a 173.

(43) Vide nesta Revista, págs. 464 e 465.

(44) Não obstante, o nosso Historiador levanta a ponta do veu, e teria certamente visto com clareza a instituição se por um lado entrasse em linha de conta com o regime jurídico das chamadas *igrejas próprias* e, por outro, não tivesse a preocupação de ver a vila povoada ininterruptamente desde a dominação romana.

Sampaio vai, porém, mais longe: a freguesia não é apenas um agregado a que a organização religiosa dá carácter e vida. De facto — afirma — «se na organização desta o eclesiasticismo foi o ponto de partida, ela cedo se apresentou também como pequena comuna rural, pois os fregueses, «filhos da igreja», em virtude da sua união formavam uma molécula social distinta». E prossegue: «Tal feição é revelada por um personagem, cujas competências o tornam ao menos contemporâneo dos primeiros progressos das armas cristãs, ou talvez a força das circunstâncias o fizesse aparecer na desordem ocasionada pela invasão sarracena, quando os habitantes das vilas se viram sem govêrno» (43).

O Historiador refere-se ao *judex*, que nas «Inquirições» aparece sempre ao lado do pároco (*abbas* ou *prelatusj*).

E certo que algumas freguesias tinham juiz privativo, mas não é esse o caso geral. Realmente, o *judex* que os inquiridores mencionam é, em regra, o *judex terrae*, verdadeiro delegado do rei no distrito (46j).

Assim, a tese de Alberto Sampaio está prejudicada nos seus próprios fundamentos. Mas nem por isso o seu longo trabalho foi vão. Nele serão sempre apreciados e meditados conceitos luminosos, reveladores de uma observação e um espírito crítico sagacíssimos, que terão de ter em conta todos aqueles que se quiserem dedicar ao estudo, tão atrasado ainda, das nossas instituições rurais (47).

O insigne autor de *As pilas do norte de Portugal* é, nesta ordem de estudos, um verdadeiro precursor que abre decididamente amplo caminho aos investigadores futuros. Assim queiram êles escutar a lição.

(45) *Estudos* cit., i, pág. 178.

(46) Alberto Sampaio cita, em abono da sua tese, o depoimento das testemunhas na inquirição de Ulveira : «soyam ir a joizo do Joiz de Prado, et ora an seu Joiz e seu mordomo, et non é posto por el Rey» (*Ibid.*, pág. 179). Ora, esta declaração não prova apenas que alguns juizes eram de nomeação régia, mas que na generalidade o eram, constituindo casos como êste verdadeiras excepções. E assim acontecia, de facto.

(\*T) Realmente quantas observações perspicazes relativamente às nossas vilas rurais sob o domínio romano é mesmo depois, na Reconquista ! Ocorre-me, para exemplo, a sua interpretação de *gaiosa*, contribuição pela qual os filhos do colono adscriptício se libertavam da adscrição paterna.

Mas Alberto Sampaio não foi apenas o historiador da propriedade rural de entre o Minho e o Vouga; foi-o também das suas aglomerações urbanas costeiras, as *póvoas marítimas*, sobre as quais nos deixou um estudo fundamental, que constitue como que o complemento daquele.

E certo que «as duas actividades mais culminantes da nação, a lavoura e a arte de navegar, se manifestaram em épocas bem distanciadas»; mas nem por isso «os elementos primordiais, vagarosamente adquiridos», da segunda actividade foram, com certeza, de somenos valor no século xn, na ocorrência das circunstâncias económico-políticas que impeliram a população no rumo da independência <sup>(48)</sup>.

Assim, com a publicação de *As póvoas marítimas*, Alberto Sampaio completa o estudo <Jos fundamentos da nacionalidade.

«Não raras vezes — explica — uma afirmação social nos parece simples, criação de momento, quando por trás dela há já o labor obscuro de muitas gerações». E como que para justificar o seu propósito, observa ainda: «Que um conjunto de ideias e factos observados esteja latente por larga diuturnidade, não é razão para lhe passarmos por cima a esponja do esquecimento. Sementes muito enterradas germinarão com vigor, se um acidente as trazer mais à superfície do terreno, de antemão preparado <sup>(49)</sup>.

Havia muito que o Historiador reunia elementos para êste trabalho. Pelo menos já em 1899, numa sessão de homenagem ao Infante D. Henrique, apresentava uma memória—*O norte marítimo (notas para uma história)* — que é certamente produto de longas investigações. Nela estão a bem dizer esboçadas as suas *Póvoas marítimas*.

A obra das navegações e conquistas dos séculos xv e xvi — acentua—«não teria sido nunca uma realidade, se o Infante e os seus continuadores não encontrassem na pequena nação os materiais do grandioso edificio» <sup>(50)</sup>. E são, afinal, *esses* materiais que — como diz, com tanta simplicidade, a Luiz de Magalhães <sup>(51)</sup>—

<sup>(48)</sup> *Estudos* cit., i, pág. 258.

<sup>(49)</sup> *Ibid.*, pág. 257.

<sup>(50)</sup> *Ibid.*, pág. 376.

<sup>(51)</sup> Carta de 10 de Agosto de 1902, escrita em Boamense. «Eu cá estou — diz o Historiador — botado aos calhamaços. A minha nova coisa já está

valoriza na sua *nova coisa*, cuja originalidade corre parelhas com a de *As vilas do norte de Portugal*, se é que não a excede.

De facto, *As póvoas marítimas* teem o mérito de nos revelar uma actividade obscura, em que pouco se tinha reparado ainda. E Alberto Sampaio é até agora o seu único historiador, embora seja largo e promissor o caminho que traçou e percorreu desde os tempos proto-históricos até o fim da reconquista, no século xm.

A sua teoria sobre as origens de Portucale (Porto) precisa certamente de ser revista, mas quantos dados e quantas observações definitivas nos oferece a sua construção !

Depois de marcar o contraste entre o impulso dado pelos romanos à agricultura e a falta de estímulo da navegação — falta essa que impedia o desenvolvimento, na costa ou nas margens dos rios, de grupos urbanos onde ele pudesse exercer-se — Alberto Sampaio observa que «as únicas povoações vizinhas do mar, existentes então eram *Calem e Portucale*» (52).

Conjugando os dizeres do *Itinerário de Antonino* com a crónica de Idácio, o Historiador conclue ser o *Portucale castrum*, a que se refere o bispo galaico e que o nosso Historiador supõe localizado na margem esquerda do Douro, a mesma *Calem* do *Itinerário*, e, portanto, distinta do *Portucale locum* da margem direita, a que também se refere o mesmo cronista.

A transformação do topónimo *Cale* em *Portucale* explica-a Sampaio pela circunstância de ter sido a velha citânia lusitana «aproveitada pelos romanos para a estação, da qual, localizada no alto, vinham os passageiros embarcar em baixo» (53J, onde se não formaria nova povoação, dada a proximidade da citânia «ligada sem interrupção com o embarcadero» (34). Mas, na margem direita do rio, as circunstâncias eram diferentes: a formação

baptizada : ora veja se lhe agrada — «As póvoas marítimas do norte de Portugal». Parece-me exprimir o meu pensamento: ao trabalho da terra segue-se o do mar; às «villas» rústicas as povoações costeiras». (*Revista de Guimarães*, vol. n, pág. 258).

(52) *Estudos* cit. vol. i, pág. 262.

(53) *Ibid* pág. 263. «O *posto*, porem, — observa mais adiante o Historiador — avultava tão singularmente, que já no princípio do século v, em vista do texto idaciano, tinha operado a mudança do nome primitivo do *Itinerário* — mudança explicável pela influência determinante que o embarcadero representava nas funções da estação» (*Ibid.*, pág. 264).

(54) *Ibid.*, pág. 263.



de uma povoação marginal tornava-se «indispensável, quer para abrigar os passageiros do norte quando por força de temporal a travessia exigisse demora, quer para entreposto das mercadorias da Gallaecia» (55). Esta teria sido a origem do *Portucale locum* de Idácio.

A tese de Alberto Sampaio foi, porém, contraditada pelo Dr. José Leite de Vasconcelos que, em vista da referência de Salústio a *Cales*, na *Gallaecia*, chegou à conclusão de que tanto esta cidade como o *Portucale castrum* e o *Portucale locum* de Idácio eram a mesma povoação situada na margem direita do Douro (56).

Devemos, no entanto, notar, por um lado, que os fragmentos das *Historiae* de Salústio, referidos por Sérvio, não falam em *Gallaecia* mas em *Gallia*, e que, mesmo considerando certa a correcção de Voss, é sempre admissível a hipótese de se tratar de outra povoação, dada a vulgaridade do topónimo *Cale* ou *Cales*; e, por outro lado, que a *Divisio regis Theodemiri* — que, sem dúvida, nos fornece uma lista de paróquias da época sueva (57) — ao passo que menciona *Portucale castrum novum*, sede episcopal na margem direita do Douro, menciona também *Portucale castrum antiquum* paróquia da diocese conimbricense e, portanto, na margem esquerda, certamente no sítio a que um diploma de 922 dá essa mesma designação (58).

Assim, a hipótese de Sampaio é ainda a mais verosímil : O *Portucale castrum novum*, origem da cidade portuguesa (Porto), teria surgido em consequência da fundação, na época sueva, da nova diocese, a par da qual nasceu «uma povoação

(55) *Ibid* pág. 264.

(56) Vide *Cale e Portucale*, in *Revista Lusitana*, vol. 29.<sup>o</sup>, págs. 50 a 56.

(57) É esta a opinião do Prof. Pierre David, que a fundamentou no curso de Instituições Eclesiásticas Medievais realizado neste Instituto de Estudos Históricos no ano lectivo de 1941-1942. (Vide a nota que a este respeito se publica adiante, nesta mesma revista, na secção relativa à actividade do referido Instituto).

(58) vide *Estudos* ci i., pág. 274.

Trata-se de um documento de autenticidade duvidosa, como mostrou o Prof. Pierre David. (Vide o seu artigo intitulado *Les Saints Patrons d'églises entre Minho et Mondego jusqu'à la fin du XI<sup>e</sup> siècle*, neste tomo, págs. 245-246). Mas nem por isso esta indicação deixa de ter valor, pois a falsificação, a ter-se dado, data do séc. XII, e é evidente haver todo o interesse em indicar com precisão as vilas e igrejas que a diocese de Coimbra reivindicava.

abastecida, provavelmente, no princípio com elementos do Portucale romano original» (59).

Mas, depois da conquista sarracena e da restauração levada a efeito por Afonso m, que se seguiu ao abandono da cidade por mais de um século, «à circunstância de ser a terra, com intervalos maiores ou menores, uma fronteira de país muçulmano, acrescia a barra do Douro sem defesa — porta sempre aberta às devastações» (60). Por ela entram normandos e sarracenos que com as suas incursões e pilhagem tornam aí a vida cada vez mais precária.

Alberto Sampaio, utilizando muito habilmente os escassos documentos dessa época agitada, tira deles conclusões interessantíssimas para a história da cidade e da actividade marítima dos seus moradores ; mas, antes de poder julgar com segurança as suas ilações, necessário se torna fazer a crítica das fontes, algumas das quais não são isentas suspeição (61).

Não obstante, a visão do grande Historiador impõe-se não só pela sua originalidade mas também pela sua sagacidade, mormente quando trata das conseqüências resultantes da transformação do mar fechado em mar livre, em conseqüência da tomada de Lisboa.

Depois de se referir à importância dos contactos com os cruzados que, partidos da Holanda, Inglaterra e França, estacionavam ((frequentemente, desde a primeira cruzada, nos nossos portos)), Sampaio observa:

Foram eles «que trouxeram conhecimentos técnicos e de geografia comercial aos portugueses, inexperientes não só na arte de navegar no alto-mar, mas carecidos também de noções exactas sobre os povos do norte da Europa e do Levante, assim como dos produtos mercadejáveis com uns e outros». E acrescenta: «Sem êsse auxílio seria impossível a lavradores, especializados na sua ocupação e sequestrados num canto obscuro da Península, lançarem-se em tão curto prazo a correr o oceano» (62).

A conquista de Lisboa tornou viável esta aprendizagem, provocando a prosperidade mercantil do norte do país e, consequen-

do) *Estudos* cit., pág. 272.

(60) *Ibid.*, pág. 277.

(61) Já o dissemos (nota 58) a propósito do documento de 922. O mesmo poderíamos dizer, por exemplo, a respeito do diploma de 841, atribuído a Afonso ii, a que Sampaio se refere a págs. 291 e segs.

(62) *Estudos* cit., pág. 304.

temente, o desenvolvimento demográfico e constitucional da cidade de Portucale, cujo porto a empolga. Por isso, a partir do séc. xm, é simplesmente por Porto que os documentos a designam.

Daí também as revoltas contra o poder episcopal e a protecção dada pelo rei à população urbana, que crescia «não pelo processo ordinário, mas pela imigração de adventícios carecidos de tradição local» (63).

Mas Alberto Sampaio não se circunscreve ao Porto; estuda também minuciosamente o desenvolvimento da população costeira de todo litoral nortenho e a sua crescente actividade marítima — e fá-lo com verdadeira mestria em face das inquirições, dos forais e de outros documentos da chancelaria. E todo um aspecto a bem dizer inteiramente novo da nossa actividade económica medieval que o Historiador nos revela neste estudo notabilíssimo.

Infelizmente, Alberto Sampaio não pôde concluir o último capítulo, especialmente dedicado ao comércio marítimo, de que apenas foi publicado um esboço, ou, talvez antes, uma pequena parte (64).

Desnecessário se torna encarecer as vantagens que resultariam da sua conclusão, tanto mais que o trabalho hoje pode ser realizado em melhores condições do que então, dado o grande desenvolvimento que atingiu o estudo das actividades económicas nos países com os quais os nossos mercadores estabeleceram relações comerciais na Idade-Média.

Realmente, como dissemos já a respeito das suas *Vilas do norte de Portugal*, é preciso que a gleba que o Historiador cultivou com tanto esmero e com tanta inteligência não continue ao abandono.

Retomar o caminho que Alberto Sampaio, precocemente arrebatado da vida em plena actividade mental, não pôde percorrer até o fim, constitue, de resto, a melhor maneira de contribuir para saldar a enorme dívida de gratidão de que nos é credor.

Por isso, nenhuma outra homenagem de tão alto significado poderá ser prestada à memória do insigne Historiador.

TORQUATO DE SOUSA SOARES

(63) *Ibid.*, y pág. 348.

(64) Realmente, apesar de o editor dizer que se trata de um esboço, a parte publicada está perfeitamente redigida, e é evidente que só abrange uma pequena parte da matéria que nesse capítulo se propunha versar.